



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 27 de fevereiro de 2014.

Atos do Poder Legislativo

### RESOLUÇÃO Nº 01/2014

**Antecipa a eleição da Câmara Municipal de Arara-PB, para as duas últimas Sessões Legislativas e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 3º da Lei Orgânica Municipal, a Emenda a Lei Orgânica n° 001/2008, faz saber que a plenário aprovou e a mesa promulga a presente Resolução.**

**Artigo 1º** - Fica antecipada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, para as duas últimas Sessões Legislativas, a iniciar-se em 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2016, para o dia 1º de março do corrente ano, as 19:00hs, no salão de Honra da Câmara Municipal de Arara.

**Artigo 2º**-Os eleitos serão empossados nos respectivos cargos em 1º de janeiro de 2015.

**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara - PB em 26 de fevereiro de 2014.

Antônio Ernesto dos Santos  
Presidente

Luis Silva dos Santos  
Vice-Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa  
Secretário